



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Lúcio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das secretarias competentes, seja realizado estudo técnico para a adoção das providências necessárias à instalação de painéis solares fotovoltaicos nos postes de iluminação de vias, estradas e acessos de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando a presente indicação visa promover maior eficiência, economia e sustentabilidade na iluminação pública de Embu das Artes por meio da utilização de energia solar fotovoltaica. A medida reduz custos com energia elétrica, diminui impactos ambientais e amplia o acesso à iluminação, especialmente em áreas mais afastadas.

Considerando que, contribui para o aumento da segurança da população e moderniza a infraestrutura urbana, com tecnologia de alta durabilidade e baixo custo de manutenção. O estudo técnico permitirá avaliar a viabilidade da implantação, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, voltada à melhoria da qualidade de vida da população.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de abril de 2026.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

